



# SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

**Prefeitura Municipal de Botucatu/SP**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



**BOTUCATU, 27 DE FEVEREIRO 2015 – ANO XXV - 1.303 – SUPLEMENTO**

## DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

### DECRETO Nº 10.123

de 24 de fevereiro de 2015.

“*Institui a Elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Botucatu – SP*”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições, à vista do que lhe apresentou a Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e seus pares das instituições privadas e estadual, de todas as modalidades de Ensino, e;

CONSIDERANDO o disposto na legislação, notadamente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96, e nos diplomas legais em vigor no Município de Botucatu – SP;

CONSIDERANDO a necessidade permanente de aprimorar, reorganizar e qualificar a comunidade educacional de Botucatu - SP, com vistas ao sucesso escolar dos alunos e ao aperfeiçoamento das condições de trabalho e de formação dos profissionais da educação;

CONSIDERANDO o amplo e aprofundado diálogo construído com a comunidade escolar da cidade Botucatu – SP, sobre a elaboração do Plano Municipal de Educação, D E C R E T A:

Art. 1º O presente Decreto institui as Diretrizes para a elaboração do Plano Municipal de Educação do município de Botucatu-SP.

Art. 2º Estas Diretrizes se fundamentam no princípio de que todos os sujeitos são construtores de valores, de conhecimentos e de práticas sociais.

§ 1º O processo de construção de valores, de conhecimentos e de práticas sociais é mediado pela reflexão, pela intervenção na realidade e pela indissociabilidade entre teoria e prática.

§ 2º A construção de valores, de conhecimentos e de práticas sociais será desenvolvida com base na autonomia, na liberdade de expressão, no respeito à diversidade, na dialogicidade e na pluralidade, com vistas ao exercício pleno da criticidade e do respeito à ordem democrática, observando-se também os princípios estéticos da sensibilidade, da criatividade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais, em conformidade com as Diretrizes do Plano Nacional de Educação.

Art. 3º As Diretrizes do Plano Municipal de Educação de Botucatu-SP serão organizadas a partir de cinco Grupos de Estudos e Pesquisas, assim divididos por modalidades de Ensino:

- I – Grupo de Estudos e Pesquisas da Educação do Ensino Infantil;
- II - Grupo de Estudos e Pesquisas da Educação do Ensino Fundamental I;
- III – Grupo de Estudos e Pesquisas da Educação do Ensino Fundamental II;
- IV - Grupo de Estudos e Pesquisas da Educação do Ensino Médio;
- V - Grupo de Estudos e Pesquisas da Educação Especial;
- VI – Grupo de Estudos e Pesquisa da Educação do Ensino Superior.

Parágrafo único. A constituição e formatação dos Grupos de Estudos e Pesquisas definidos neste artigo deverão ser normatizadas através de Portarias da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º Os processos e procedimentos destinados à elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Botucatu serão construídos de forma participativa pela comunidade escolar, em especial pelos seus profissionais da educação.

Art.5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de fevereiro de 2015.

**João Cury Neto**- Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de fevereiro de 2015 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dália** - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

### PORTARIA Nº 10.392-A

de 9 de fevereiro de 2015.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 6.850/2014, R E S O L V E:

- I - Prorrogar, nos termos do § 1º do artigo 147 da Lei Complementar nº 911/11, o prazo estabelecido na Portaria nº 10.196, de 11 de novembro de 2014, em mais trinta dias, para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo n.º 6.850/2014.
- II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 9 de fevereiro de 2015.

**João Cury Neto** - Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 9 de fevereiro de 2015, 159º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dália** - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

### PORTARIA N.º 10.414

de 26 de fevereiro de 2015.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 6.094 /2015 - Pregão n.º 30/2015.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Danilo Roberto Batista
- Leandro César Zanardo Romanholi
- Carlos Eduardo Speltri
- Murilo Fernandes Paganini
- Tarcízio Simonetti Júnior
- Sílvia Helena Crespan Ribeiro

### PORTARIA N.º 10.415

de 27 de fevereiro de 2015.

I - DESIGNAR, **Adriana de Sousa Prearo e Nelo Antunes de Oliveira**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 66/2015, – Pregão nº 12/15 – Processo Administrativo nº 3.621/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

### PORTARIA N.º 10.416

de 27 de fevereiro de 2015.

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 6.200 /2015 - Pregão n.º 37/2015.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Luciano Pelícia
- Juliana Cristina Seno
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos

- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Danilo Roberto Batista
- Nelson Victor Lapostte
- Meire Cristina Gea

**PORTARIA N.º 10.417**

de 27 de fevereiro de 2015.

- I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva* como Pregoeira - Processo n.º 6.196 /2015 - Pregão n.º 36/2015.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
  - Solange Aparecida Aguiar
  - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
  - Luciano Pelícia
  - Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho
  - Danilo Roberto Batista
  - Andrea Cristina Panhin Amaral
  - Murilo Fernandes Paganini
  - Carlos Eduardo Speltri
  - Antônio Luiz Scapólio
  - José Carlos Saramela

**PORTARIA N.º 10.418**

de 27 de fevereiro de 2015.

- I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar* como Pregoeira - Processo n.º 6.195 /2015 - Pregão n.º 35/2015.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
  - Juliana Cristina Seno da Silva
  - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
  - Luciano Pelícia
  - Danilo Roberto Batista
  - Andrea Cristina Panhin Amaral
  - Murilo Fernandes Paganini
  - Carlos Eduardo Speltri
  - José Carlos Saramela
  - Marcos Rogério Alves

**PORTARIA N.º 10.419**

de 27 de fevereiro de 2015.

- I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva* como Pregoeira - Processo n.º 6.194 /2015 - Pregão n.º 34/2015.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
  - Solange Aparecida de Aguiar
  - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
  - Luciano Pelícia
  - Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho
  - Danilo Roberto Batista
  - Andrea Cristina Panhin Amaral
  - Murilo Fernandes Paganini
  - Carlos Eduardo Speltri
  - Antônio Luiz Scapólio
  - Oberdan de Oliveira Porto

**PORTARIA N.º 10.420**

de 27 de fevereiro de 2015.

- I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar* como Pregoeira - Processo n.º 6.193 /2015 - Pregão n.º 33/2015.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
  - Juliana Cristina Seno da Silva
  - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
  - Luciano Pelícia
  - Danilo Roberto Batista
  - Andrea Cristina Panhin Amaral
  - Murilo Fernandes Paganini
  - Carlos Eduardo Speltri
  - José Carlos Saramela
  - Antônio Luiz Scapólio

**PORTARIA N.º 10.421**

de 27 de fevereiro de 2015.

- I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar* como Pregoeira - Processo n.º 6.193 /2015 - Pregão n.º 33/2015.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
  - Juliana Cristina Seno da Silva
  - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
  - Luciano Pelícia
  - Danilo Roberto Batista
  - Andrea Cristina Panhin Amaral
  - Murilo Fernandes Paganini
  - Carlos Eduardo Speltri
  - José Carlos Saramela
  - Antônio Luiz Scapólio

**PORTARIA N.º 10.422**

de 27 de fevereiro de 2015.

- I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar* como Pregoeira - Processo n.º 6.191 /2015 - Pregão n.º 31/2015.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
  - Juliana Cristina Seno da Silva
  - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
  - Luciano Pelícia
  - Danilo Roberto Batista
  - Andrea Cristina Panhin Amaral
  - Murilo Fernandes Paganini
  - Carlos Eduardo Speltri
  - Marcos Rogério Alves
  - Oberdan Oliveira Porto